



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Opemá, 610.  
Telefax: (032) 3573 1575  
Piraúba/MG – CEP: 36170-000

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA é órgão deliberativo e articulador das ações e políticas relacionadas à população infanto-juvenil. Ele tem a competência de apontar as diretrizes para garantir as políticas sociais básicas, as medidas protetivas e socioeducativas, e ainda monitorar as ações governamentais e não governamentais. É composto por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

Diante da necessidade de renovar a composição dos seus membros, **fica divulgado abaixo a Relação das Entidades Inscritas neste Conselho e seus Representantes, para compor o CMDCA com mandato previsto para os anos de 2024 a 2026**, na forma da Ata nº 84/2024.

O presente comunicado fica aberto para interposição de recurso e/ou quaisquer outros questionamentos até o dia 10 de maio de 2024, podendo assim ser feito junto ao CMDCA.

| <b>ENTIDADE</b>                                     | <b>REPRESENTANTE<br/>TITULAR</b> | <b>REPRESENTANTE<br/>SUPLENTE</b> |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) | Alda Elisa Simas Matos           | Lúcia Helena Freitas              |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PIRAÚBA – AAHP | Kelly Vecchi                     | Gisele Almeida Soares<br>Poter    |
| ASSOCIAÇÃO OFICINA DO ESPORTE DE PIRAÚBA            | Jhonny Santana                   | Juliana Alves Inocêncio           |

Piraúba, 06 de maio de 2024.

**LÍVIA LOPES DAS CHAGAS**  
Presidente do CMDCA de Piraúba-MG